



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira  
Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social  
17ª Legislatura**

Parecer  
Projeto de Lei nº 154/2021  
Mensagem nº 114/2021

**APROVADO**  
*resposta* DISCUSSÃO  
DATA 09/09/2021  
**PRESIDENTE**  
*[Signature]*

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui o programa “Mais Visão” no Município de Miguel Pereira e dá outras providencias”.

**Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social**

Presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Vice-presidente: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

Membro: **Marco Eli Malho**

O Presidente da Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**I - Da exposição da matéria em exame:**

Versa o presente Projeto de Lei sobre a instituição do Projeto “Mais Visão” no Município de Miguel Pereira-RJ.

**II – Da conclusão do Relator:**

O presente Projeto de Lei objetiva aproximar a população dos serviços de oftalmologia, descentralizando o serviço público e facilitando o atendimento.

Certamente, o serviço de oftalmologia atenderá os bairros mais necessitados, proporcionando maior dignidade e bem estar-social a população mais abastada.

A matéria é de suma importância, pois além de possibilitar aproximação dos cidadãos ao atendimento oftalmológico, articula ações de forma a ampliar e otimizar ações na área da saúde.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social**  
**17ª Legislatura**

ocular e fortalece o enfrentamento das vulnerabilidades no campo de saúde através de consultas oftalmológicas.

Assim sendo, esse Relator vota pela tramitação da matéria.

**III – Da decisão da Comissão:**

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem-Estar Social:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de Setembro de 2021.

Mario Luis Pedroso das Neves  
Presidente/Relator

Mauro Celso Pereira dos Santos  
Vice-Presidente

Marco Eli Malho  
Membro